

**ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAÚDE DE ARAÇATUBA  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA  
DATA 24 NOVEMBRO 2015****REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
DE ARAÇATUBA - SÃO PAULO  
Protocolado e Registrado em microfilme  
Sob Nº 94773**

AS VINTE HORAS DO DIA VINTE E QUATRO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, O SENHOR PRESIDENTE DEOCLECIANO BORELLA JUNIOR DANDO CUMPRIMENTO AO ARTIGO 21 DO ESTATUTO SOCIAL, ABRIU A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ENCERROU-A POR NÃO CONTAR COM A PRESENÇA DE 1/5 (UM QUINTO) DOS ASSOCIADOS, INFORMANDO AOS PRESENTES QUE AS VINTE HORAS E TRINTA MINUTOS REABRIRÁ EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, AS VINTE E TRINTA MINUTOS COM OS ASSOCIADOS PRESENTES, OS QUAIS ASSINARAM A LISTA DE PRESENÇA DEVIDAMENTE NUMERADAS EM ANEXO, A QUAL FAZEM PARTE DESTA, EM TRES FOLHAS DEVIDAMENTE NUMERADAS.

O SENHOR PRESIDENTE DEOCLECIANO BORELLA JUNIOR, REINICIOU EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, NOMEANDO SECRETARIO AD HOC O SENHOR ELISEU CASARINI PARA ELABORAR A ATA DESTA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS, ENFATIZANDO OS TEMAS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NOS DIAS SEIS, OITO E DEZ DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO EM JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO DA REGIAO, "FOLHA DA REGIÃO", BEM COMO, INFORMANDO QUE FORAM ENVIADAS CARTA CONVITE A TODOS OS ASSOCIADOS TITULARES DO PLANO.

INICIANDO ATRAVES DA UTILIZAÇÃO DE DATA SHOW, ESCLARECEU INICIALMENTE OS MOTIVOS DAS PAUTAS, COMENTADO O REFLEXO NEGATIVOS QUE TIVEMOS COM O ADVENTO DA FALÊNCIA DA UNIMED PAULISTANA DE SÃO PAULO, ESCLARECENDO AS RAZOES DOS MOTIVOS QUE OCORRERÃO PARA CHEGAR A SITUAÇÃO DE MOMENTO, E RATIFICOU QUE A PARTIR DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS TEREMOS MAIS VINTE E UM NOVOS PROCEDIMENTOS OBRIGATORIOS DE COBERTURAS PELOS PLANOS DE SAÚDE, ONDE ENTRE ESSES HA PROCEDIMENTOS DE AUTO CUSTO ACIMA DE R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REIAS), SOLICITANDO AOS PRESENTES QUE DEVE TOMAR PRECAUÇÕES QUANTO AO USO DE PROCEDIMENTOS, BEM COMO, SE FOR COMPARAR OS VALORES PAGOS INDIVIDUALMENTE COM OS PLANOS COMERCIAIS VERÃO QUE ESTAMOS BEM ABAIXO DO VALOR DE MERCADO.

ESPLANOU AS DIFICULDADES PRESENTES HOJE EM RELAÇÃO AS INADIMPLENCIAS QUE ESTAMOS TENDO, EM RAZÃO DO DECRETO LEI ESTADUAL Nº 60.435/14, QUE DETERMINA O LIMITE DE ATÉ 30% NOS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS ESTADUAIS, JÁ TEMOS O MONTANTE DE R\$ 233.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) APROXIMADAMENTE, POR RAZÕES DIVERSAS E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA AS QUAIS NÓS POLICIAIS ESTAMOS PASSANDO E DA CONJUNTURA ECONOMICA DO PAIS.

NESSES VINTE ANOS DE EXISTENCIA DA ASSOCIAÇÃO, JAMAIS FOI TOMADA POSIÇÕES DRASTICAS CONTRA OS NOSSOS ASSOCIADOS, POREM, A DIRETORIA ESTA TOMANDO DECISÕES DE SUSPENSÃO DE ATENDIMENTOS E APÓS, CANCELAMENTOS DOS ASSOCIADOS INADIMPLENTES, DEPOIS DE VARIAS TRATATIVAS DE ACORDOS PARA O PAGAMENTO E QUANDO NÃO OCORRE, ESTAMOS EXCLUINDO E ENVIANDO AS DIVIDAS COM AS DEVIDAS CORRECÇÕES A FIRMA ESPECIALIZADA DE COBRANÇAS, TENTANDO ASSIM MINIMIZA

ANS Nº: 41.421-2



PERDAS, BEM COMO, O ENVIO DE ATÉ R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) EM BOLETOS BANCARIOS, TETO MÁXIMO ENVIADO PARA DESCONTO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELOS ASSOCIADOS NO MES.

AS EVOLUÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS DOS ANOS DE DOIS MIL E ONZE ATE A PRESENTE DATA, DEMONSTRADO EM GRAFICOS QUE TIVEMOS SUPERAVIT NOS ANOS DE 2011 E 2012 E DECIFIT NOS ANOS DE 2013 E 2015, POREM, ESTE ANO JÁ ESTAMOS COM UM VALOR DE R\$ 995.576,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), DEMONSTRANDO TAMBEM, AS EVOLUCOES DE CONSULTAS EM CONSULTORIOS E PRONTO ATENDIMENTO, HAVENDO REDUÇÃO DE ATENDIMENTOS, POREM, MONETARIAMENTE UM ACRESCIMO CONSIDERADO EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DA NOVA TABELA CBHPM ACORDADA COM A UNIMEDS ARAÇATUBA, BIRIGUI E PENAPOLIS, SOBRE AS RESSONANCIAS MAGNÉTICAS OBTIVEMOS AUMENTO NAS QUANTIDADES REALIZADAS E REDUÇÃO NOS PREÇOS EM VIRTUDES DE CONTRATOS PROPRIOS COM OS PRESTADORES.

O SENHOR PRESIDENTE DEU ENFASE NAS INTERNAÇÕES ACIMA DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) DOS ANOS DE 2012 A 2015, APRESENTADO AUMENTO TANTO NAS QUANTIDADE DE INTERNAÇÕES QUANTO NOS VALORES PAGOS POR ESTA E APRESENTADO O MESMO QUADRO NAS INTERNAÇÕES ACIMA DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) OBTENDO ANO 2012, 09 INTERNAÇÕES COM GASTOS DE R\$ 602.666,87, ANO 2013, 14 INTERNAÇÕES E GASTOS DE R\$ 977.787,32, ANO 2014, 20 INTERNAÇÕES E GASTOS DE R\$ 1.425.686,75 E NESTE ANO DE 2015 ATE A PRESENTE DATA A QUANTIDADE DE 23 INTERNAÇÕES E OS GASTOS DE R\$ 1.728.898,86, SALIENTANDO O AUMENTO EXPRESSIVO NOS VALORES GASTOS EM VIRTUDE DA APLICAÇÃO DA TABELA DE PREÇO EXIRGIDA PELAS UNIMEDS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, MESMO APOS CANSATIVAS REUNIÕES DE NEGOCIAÇÕES POR PARTE DESTA DIRETORIA.

O SENHOR PRESIDENTE RETORNOU A PAUTA, ESPLANANDO AS NECESSIDADES DE APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES JUNTOS AS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA E PENAPOLIS, ESCLARECENDO QUE CONFORME ESTATUTO SOCIAL NÃO HAVERIA NECESSIDADE DE SOLICITAR EM ASSEMBLEIA, POREM O CASO REQUER UMA ATENÇÃO ESPECIAL ATÉ PARA AS FUTURAS NEGOCIAÇÕES DE VALORES JUNTOS AS PRESTADORAS, ENFATIZANDO QUE NÃO TEMOS INTENÇÃO DE ENCERRAR OS ATENDIMENTOS COM AS UNIMEDS, POREM, DAR MAIS OPÇÕES AOS NOSSOS ASSOCIADOS, LEGITIMIDADE NAS AÇÕES CONTRATUAIS E MAIOR PODER DE NEGOCIAÇÕES FUTURAS.

COLOCOU EM VOTAÇÃO A PROPOSTA, SOLICITANDO AOS QUE FOSSEM CONTRA PERMANECESSEM SENTADOS, ONDE POR UNANIMIDADE TODOS LEVANTARAM, SENDO ASSIM DEU-SE POR APROVADOS A CONTRATAÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS, NA PROPOSTA DE PROCEDIMENTOS NÃO COBERTOS CONTRATUALMENTE E NÃO CONSTANTE NOS ROL DE PROCEDIMENTOS DA AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLENTER - ANS, ESPECIFICAMENTE O ARTIGO 5º - PROCEDIMENTOS NÃO COBERTOS E INCISO 5.1.8 - SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTOS DOMICILIARES, CONTIDO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS DOS PLANOS ASSINADOS ANTES DE DOIS MIL E TRES, PORTANTO OS DE 07 (SETE) FAIXAS ETARIAS E ARTIGO 12.00.00.00 - EXCLUSÕES DE COBERTURAS INCISO 12.01.08.00 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DOMICILIAR E, INCISO 12.01.27.00 ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOME-CARE), INFORMANDO AOS PRESENTES, QUE MESMO NAO CONSTAR COBERTURA CONTRATUAL E NO ROL DE PROCEDIMENTO DA AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR, ESTAMOS TENDO

ANS Nº: 41.421-2



CONTINUAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO/15

PAGINA 3

JUDICIAIS, QUE NOS OBRIGA A CUMPRIR, POREM COMO NAO CONSTA EM CONTRATO A COBERTURA, ESTAMOS ENCONTRANDO DIFICULDADES LEGAIS PARA REALIZAR A COBRANÇA DE FATORES MODERADORES DOS ASSOCIADOS, EM EXPLANAÇÃO O SENHOR PRESEDENTE INFORMOU QUE, EM CERTOS CASOS O HOME CARE É INTERESSANTE PARA A APAS E AOS FAMILIARES DOS ASSOCIADOS, POIS, OS VALORES TORNAM-SE INFERIORES AS INTERNAÇÕES HOSPITALARES, POREM ESTAMOS CONSTATANDO O ABUSO NAS SOLICITAÇÕES JUDICIAIS, EM QUE OS FAMILIARES QUEREM PASSAR A RESPONSABILIDADE PARA A ASSOCIAÇÃO, TENDO CASO DE HAVER SOMENTE A NECESSIDADE DE CUIDADOR, MAS OS MANDATOS JUDICIAIS ENGLOBALAM ENFERMAGENS VINTE E QUATRO HORAS, MEDICAMENTOS, OLEOS DE GIRASOL, LENÇOS UMIDECIDOS, ETC..CAUSANDO CUSTOS DESNECESSARIOS PARA O PLANO.

DEMONSTRANDO AOS PRESENTES AS EVOLUÇÕES DAS DESPESAS REALIZADAS DURANTE O ANO DE DOIS MIL E QUINZE, QUE ATE A PRESENTE DATA AFERIU O MONTANTE DE R\$ 248.572,53, (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS, REITERANDO QUE ESSA DECISÃO NÃO DEVERA ABRIR COBERTURA OBRIGATORIA CONTRATUAL PARA OS HOME CARE, E SIM, SOMENTE PARA OS CASOS DETERMINADOS POR MEIOS DE AÇÕES JUDICIAIS, IMPETRADO CONTRA A ASSOCIAÇÃO, E OU POR INDICAÇÃO DO MÉDICO AUDITOR DA APAS PARA OS CASOS ONDE CONSTATAR NECESSIDADES PARA A APLICAÇÃO DO SERVIÇOS.

DIANTE DOS MOTIVOS EXPOSTOS, ESSA DIRETORIA VISANDO A INTEGRIDADE FISICAS E FINANCEIRAS DO APAS, PROPOE A ESTA ASSEMBLEIA A COBRANÇA DE CO-PARTICIPAÇÕES DOS ASSOCIADOS PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS (HOME CARE) AS PERCENTAGEM DE 10%, 15% OU 20%, POR FECHAMENTO DA FATURA MENSAL. APOS, COLOCADO PARA VOTAÇÃO AOS PRESENTES, SOLICITANDO, AOS QUE CONCORDARIA COM A PROPOSTA DE 10% DE FATOR MODERADOR, SOLICITOU QUE SE LEVANTASSEM, APURADO 03 ( TRES ) VOTOS, PERGUNTADO SOBRE A PROPOSTA DE 15% DE FATOR MODERADOR, APURADO 32 (TRINTA E DOIS) VOTOS E NA OPÇÃO DE 20%, DE FATOR MODERADOR, APUROU-SE 16 (DEZESSEIS) VOTOS DOS ASSOCIADOS, APROVADO POR AMPLA MAIORIA DOS PRESENTES A PROPOSTA DE 15% DE FATOR MODERADOR A SER COBRADO PELA ASSOCIAÇÃO NO FATURAMENTO DE CADA NOTA FISCAL DO SERVIÇO PRESTADO AO PACIENTE DE HOME CARE, BEM COMO OA COBRANÇA PASSA A VIGORAR APOS A DATA DA ASSEMBLEIA.

ABERTO PARA PERGUNTAS AOS PRESENTES, ONDE O SENHOR CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE, ESCLARECEU QUE AS MEDIDAS ORA TOMADAS PELA DIRETORIA FAZ-SE NECESSARIO PARA OS CONTROLES DAS FINANÇAS DA ASSOCIAÇÃO E PRINCIPÁLMENTE AOS ASSOCIADOS QUE TERA MAIS OPÇÃO PARA ATENDIMENTO HOSPITALARES E QUANTO A COBRANÇA DE FATORES MODERADORES DO HOME CARE, SERA UTILIZADO COM MAIS CRITÉRIO POR PARTE DOS FAMILIARES, PARABENIZANDO AOS SENHORES DIRETORES PELA INICIATIVA DE APRESENTAR AS SOLUÇÕES DOS PROBLEMAS DA ASSOCIAÇÃO ENFATIZANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO DA APAS ESTA A DISPOSIÇÃO PARA OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS AOS ASSOCIADOS, NO TOCANTE A VALORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS, O ASSOCIADO PAULO ROBERTO PASSARIN LIBERATO, ENFATIZOU QUE SEU GENITOR É USUARIO DO HOME CARE A MAIS DE QUATRO ANOS E ENFATIZOU QUE TEM SOMENTE ELOGIOS A ASSOCIAÇÃO E A EMPRESA CONTRATADA, ESTA DE ACORDO COM A PORCENTAGEM DO FATOR MODERADOR, ENALTECENDO A TODOS OS DIRETORES PELA CLAREZA E A BOA

ANS Nº: 41.421-2



CONTINUAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO/15 PÁGINA 4  
ADMINISTRAÇÃO DO PLANO, ENFATIZANDO QUE COM ESSE PERCENTUAL SOMENTE QUEM PRECISA, FARÁ USO DO SERVIÇOS.

O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECEU QUE COM O ADVENTO DO CONTRATO COM AS SANTAS CASAS TENTARÁ PROPORCIONAR UM DIFERENCIAL NA COBRANÇA DOS FATORES MODERADORES PARA OS USUARIOS QUE OPTAREM PELOS SERVIÇOS MÉDICOS E ACREDITA NA MAIOR POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÕES FUTURAS COM OS PRESTADORES.

SENDO SALIENTADO PELO SENHOR MARCOS ROGÉRIO LEME 2º DIRETOR TESOUREIRO, EXPLICANDO QUANTO AO ATENDIMENTO DE USUARIOS QUE UTILIZA A REDE PUBLICA (SUS) QUE EM VEZ DE ESTAR AJUDANDO O PLANO ESTA ONERANDO AINDA MAIS, POIS SOFREMOS A COBRANÇA MAIS ADIANTE POR PARTE DA ANS. NADA MAIS A SE TRATAR O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, INFORMANDO QUE NESTES DEZOITO ANOS DOS QUAIS FAZ PARTE COMO DIRETOR, ESSA ASSEMBLEIA FOI A QUE TEVE MAIOR PRESENÇA DE ASSOCIADOS, DANDO POR ENCERRADO E EU Eliseu Casarini ELISEU CASARINI NOMEADO SECRETÁRIO AD LOC, ASSINO A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA JUNTAMENTE COM O SENHOR PRESIDENTE.

*Eliseu Casarini*  
ELISEU CASARINI  
SECRETÁRIO IN-LOCO



2º

*Deocleciano Borella Junior*  
DEOCLECIANO BORELLA JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE

*Saulo Dias*  
SAULO DIAS  
OAB 252.461

2.º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ARACATUBA - SP.  
Oficial: JOÃO BRAZ FERRER  
Rua Carlos Gomes, 94 - Centro - CEP 16.010-310 - Fone: (18) 3623-6016 / 3621-8728

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:  
DEOCLECIANO BORELLA JUNIOR  
Aracatuba, 17 de janeiro de 2016.  
Em test. *Jorge Luis Coelho Galesse* da verdade. P: 121  
JORGE LUIS COELHO GALESSÉ - ESCRIVENTE  
Vir: R\$ 5,42. P: 709158 Selo(s): 211183-



3.º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARACATUBA Orentino Martins Filho  
Tabelião  
Rua Tiradentes, 140 - Fone/Fax: (18) 3623-1131 - CEP: 16.010-240 - Aracatuba - SP.

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de  
ELISEU CASARINI  
Aracatuba/SP, 19 de janeiro de 2016.  
Em test. *Tiago de Oliveira Teixeira* da verdade. P: 129 Op. TIAGO  
Tiago de Oliveira Teixeira - Escrevente  
Vir: R\$ 5,42. P: 730536 Selo(s): 228066-AA

